



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 043/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 72, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 07 de
04 de 25, às 13:50 hs

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a instalação de um quebra-molas na Rua Marechal Deodoro, próximo ao Mercado Ideal.

Requeremos a Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

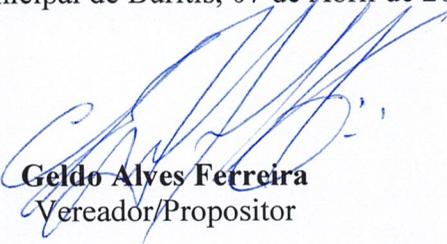
Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a a instalação de um quebra-molas na Rua Marechal Deodoro, próximo ao Mercado Ideal

JUSTIFICATIVAS:

A medida A medida visa aumentar a segurança dos pedestres e motoristas, uma vez que a velocidade dos veículos nessa área tem sido uma preocupação constante.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 07 de Abril de 2025


Geldo Alves Ferreira
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 14 de 04 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.